



## COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

### COREME

---

## EDITAL PROCESSO SELETIVO CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO 2025

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo – ISCMSP (Rua Dr. Cesário Motta Junior nº 112 – Vila Buarque – São Paulo – SP – telefone: (11) 2176-7000, ramal 7241 ou 7351 - email: [coreme@santacasasp.org.br](mailto:coreme@santacasasp.org.br), faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo visando o preenchimento de vagas para os Cursos de Aperfeiçoamento para 2025.

Poderão inscrever-se médicos formados em todo o Território Nacional, por Faculdades oficiais ou reconhecidas, bem como médicos formados no exterior, com diploma revalidado pelas Universidades autorizadas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), segundo a Resolução CFM nº 1.832/2008, alterada pela Resolução CFM nº 2.002/2012. Deverão estar inscritos no Cremesp (CRM definitivo). Os pré-requisitos para cada programa de Aperfeiçoamento estarão no quadro anexo

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo juntamente com seus respectivos departamentos oferece, por meio do seu Programa de Aperfeiçoamento (Fellowship), oportunidade de desenvolvimento e aprimoramento clínico e cirúrgico nesta instituição com mais de 120 anos de tradição.

Os cursos são destinados aos médicos que finalizaram a residência médica. Têm duração de até 2 anos com possível prorrogação por mais 1 ano, a critério do desempenho avaliado pelo chefe de cada curso.

### **I - Inscrição:**

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente via internet no endereço eletrônico: <https://santacasasp.org.br/cursos>. no período de **01/11/2024 à 30/11/2024**, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da taxa de inscrição. O candidato é responsável pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais equívocos ou inexatidões. A inscrição em desacordo com as normas aqui apresentadas será anulada em qualquer época, resultando na eliminação sumária do candidato, na exclusão do seu nome na relação de aprovados e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que tenha ocorrido a homologação do resultado final.



## COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

### COREME

---

A inscrição no processo seletivo configura o conhecimento e aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital.

Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição e não será aceita, sob qualquer pretexto, inscrição condicional ou fora do prazo.

**A taxa de inscrição é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) que deverá ser paga através do boleto.**

#### **II – Seleção:**

Comparecer no dia da provas/seleção apresentando da Carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM). No período da prova é proibido portar qualquer tipo de equipamentos eletrônicos (pagers, bips, handhelds, celulares, calculadoras, relógios com comunicação Bluetooth ou WIFI e etc.)

Não haverá revisão de prova. O candidato que não cumprir os itens citados será eliminado automaticamente sem direito a reembolso da matrícula.

#### **III - Resultado:**

O resultado oficial será divulgado em **20/01/2025** pela Comissão de Residência Médica, por meio do site: [www.santacasasp.org.br](http://www.santacasasp.org.br).

#### **IV – Matrícula:**

Deverá ser realizada na COREME – ISCMSP, no período de **03 à 07/02/2025**, das 8 às 12h. O valor de matrícula correspondente ao **período anual (12 meses) é de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)** que deverá ser pago através do boleto bancário gerado através do link <https://santacasasp.org.br/cursos>.

Após a data mencionada, os aprovados não matriculados perderão automaticamente a vaga. Caso haja candidatos excedentes, serão convocados para preenchimento pela própria especialidade.

O candidato que não se apresentar neste prazo será considerado desistente e, portanto, desclassificado.



## COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

### COREME

---

A COREME-ISCMSP não se responsabiliza por falhas de comunicação decorrentes de mudanças e erros de dados constantes na ficha de inscrição (telefone e email).

#### **V- Documentos necessários para a Matrícula:**

Os documentos abaixo relacionados deverão ser entregues no ato da matrícula. A falta de qualquer um dos documentos implicará automaticamente na perda da vaga.

- ✓ Boleto de Matrícula pago e impresso;
- ✓ Célula de identidade (RG) - 01 (uma) fotocópia (não é aceito CNH ou qualquer outro documento);
- ✓ CPF do candidato - 01 (uma) fotocópia (caso o número não conste no RG)
- ✓ Diploma médico - 01 (uma) fotocópia autenticada;
- ✓ Certificado ou declaração de que está concluindo a Residência Médica ou Especialização, de acordo com o pré-requisito estabelecido pelo Coordenador do Curso de Aperfeiçoamento. 01 (uma) fotocópia autenticada;
- ✓ Os diplomas de graduação em Medicina expedidos por faculdades estrangeiras, tanto para o cidadão estrangeiro quanto para o brasileiro, somente serão aceitos se revalidados por Universidade Pública, na forma da lei, conforme Resolução C.F.M. nº 1832/2008 - 01 (uma) fotocópia autenticada;
- ✓ Registro (definitivo) do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP) – 01 (uma) fotocopia;
- ✓ Para o médico estrangeiro é exigido visto de permanência no Brasil e o Certificado de Proficiência da Língua Portuguesa, de acordo com a Resolução C.F.M. 1832/2008 e 1842/2008, ressalvada a exceção prevista na Resolução C.F.M. nº 2002/2012 – 01(uma) fotocopia autenticada de cada documento;
- ✓ 01 (uma) foto 3x4, colorida e sem data;
- ✓ Comprovante de endereço – 01 (uma) fotocópia;



## COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

### COREME

---

#### **VI - Exigências para obtenção do certificado:**

Para emissão do certificado do curso de aperfeiçoamento, o aluno deverá cumprir todos os itens:

- ✓ Presença mínima de 75% nas reuniões.
- ✓ O mínimo de 1 ano de curso.
- ✓ Presença obrigatória nos estágios.
- ✓ Aprovação do chefe da Seção.
- ✓ Presença em todas as atividades do setor (ambulatórios, enfermarias, UTI, OS, laboratórios, exames complementares e reuniões).
- ✓ A renovação do 1º ano para o 2º ano não é automática e depende o cumprimento dos itens acima e aprovação do chefe do setor e do departamento.

**Dr. Carlos Alberto Malheiros**  
**Coordenador de Educação - ISanta**

**Dr. Ricardo Tadashi Nishio**  
**Coordenador Geral COREME**  
**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia da São Paulo**

**São Paulo, Outubro/2024.**